Ofício n° 0101/2018 Ourinhos/SP, 15 de junho de 2018.

A/C. Sra.
Elisangela Pereira Camargo
Coordenadora da Base Central do SAMU – Regional de Ourinhos SP

Assunto: Informações sobre o uso da Unidade Móvel do SAMU – Regional de Ourinhos na 52ª FAPI 2018.

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, pode-se constatar que se encontrou presente no Evento da 52ª FAPI 2018 (Feira Agropecuária e Industrial) uma unidade móvel do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Segue:

Fonte: http://seladeouro.com/album/20346/fapi-2018-galinha-pintadinha-e-orquestra-sinfonica-100618

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Vale ressaltar que, *eventos realizados pela iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, ainda que com financiamento público o organizador do evento é responsável pela segurança do público presente dentro do perímetro do evento, inclusive do atendimento médico.* A **Resolução CFM nº 2.212/2013** que prescreve sobre a organização médica em **eventos artístico, sociais, competição**, entre outros, seja regional ou local, onde vise garantir a assistência médica ao público em geral, deverá ter este **serviço médico próprio ou terceirizado** desde que, inscrito no Conselho Regional de Medicina.

O **SAMU 192, localizado no Município de Ourinhos que é a Sede Regional, atende ao todo 12 cidades**, sendo: Bernardino de Campos, Canitar, Chavantes, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Óleo, Ourinhos, Ribeirão do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Salto Grande, São Pedro do Turvo e Timburi, totalizando, segundo dados do IBGE de 2017, **233.420 mil habitantes**.

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

É evidentemente claro que a demanda de usuários desta prestação de serviços é grande e isto pode ser exemplificado pelo **Requerimento 17/2017** (Link: https://www.camarasantacruzdoriopardo.sp.gov.br/vereadores/proposituras/download/552/2017) em que fora requerido pelo **Vereador, Murilo Costa Sala, da Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo**, onde questiona a morosidade no atendimento do SAMU aos usuários da referida cidade.

Sabe-se que as Feiras Agropecuárias são realizadas em muitas cidades da Região durante todo o decorrer do ano, porém, a população não pode arcar com o possível prejuízo, no que se refere ao atendimento de Urgência e Emergência, considerando que, conforme demonstrado acima, se encontra em plena disposição da 52ª FAPI 2018.

Ante os fatos e fundamentos, solicitamos a informação a saber:

1- **Solicitamos a cópia da documentação de quem solicitou ao SAMU – Regional de Ourinhos que ficasse de plantão na 52ª Fapi 2018;**

2- **Solicitamos a cópia da documentação de quem autorizou ao SAMU – Regional de Ourinhos que ficasse de plantão na 52ª Fapi 2018;**

3- **Solicitamos a relação dos profissional do SAMU – Regional de Ourinhos que ficaram de plantão na 52ª Fapi 2018.**

Vale ressaltar que a transparência na administração pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, previsto constitucionalmente no *caput* do artigo 37.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br